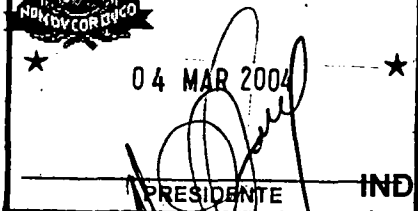




Câmara Municipal de CIE-SE São Paulo



INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09- 0311/2004

IND CO à Exma. Senhora Prefeita a necessidade de elaboração de projeto de lei, visando ao **desmembramento da atual Subprefeitura do M'Boi Mirim, em Subprefeitura do Jardim Ângela e Subprefeitura do Jardim São Luís**, correspondendo, a cada uma delas, o Distrito de mesmo nome, observados os limites territoriais fixados na Lei nº 13.399, de 01^ª de agosto de 2002 e Anexo I, tendo em vista que leis desta natureza são de iniciativa privativa do Prefeito, nos termos do artigo 37, IV da Lei Orgânica do Município. (b) § 2º, inc. I

Tal demanda leva em consideração a formação histórica dos dois Distritos, a grande extensão territorial, o elevado número de habitantes, a complexidade dos problemas sócio-econômicos e a expectativa da população do Distrito de Jardim São Luís, que aponta para necessidades, interesses e propostas específicas.

O desmembramento viabilizaria a existência de estruturas adequadas e um melhor atendimento da gestão municipal às demandas de cada Distrito, visando ao resgate da dívida social para com esta região e à adoção de políticas públicas compatíveis com a realidade dos Distritos citados, na perspectiva da melhoria da qualidade de vida de seus moradores.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2004.


CARLOS NEDER
Vereador - PT

